

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

17 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 576



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>3</b>
<b>Rerratificação</b>	<b>3</b>
<b>Editais</b>	<b>4</b>
<b>Divulgação</b>	<b>4</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>4</b>
<b>Extratos</b>	<b>4</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>4</b>

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 3.472, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Prorroga o prazo da intervenção nos serviços delegados à organização social contratada para gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 3.451, de 17 de dezembro de 2021, o Município promoveu a intervenção nos serviços delegados à organização social contratada para gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que segundo o art. 6º do Decreto nº 3.451, o prazo da intervenção era de até 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que o senhor Interventor, até a presente data, não ultimou suas atividades;

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a intervenção do Poder Executivo de Itupeva nos serviços de gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 16 de fevereiro de 2022; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Rerratificação

**EDITAL Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019  
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE  
RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**Ref. Proc. 8819/2019**

A Comissão Especial constituída através da portaria nº 6874 de 23/11/2021, TORNA PÚBLICA a Rerratificação do resultado da investigação social dos candidatos a Bombeiro Civil Municipal do Concurso Público nº 05/2019, tendo em vista que não constou o nome do candidato Paulo Gabriel Assugeni Galdiano. Segue a lista dos candidatos com suas respectivas classificações e resultado da investigação social.

Candidato	Class.	Resultado Investigação Social
RAFAEL BARBOSA PEIXOTO	1º	APTO
JOSÉ LUIS STRACI	2º	APTO
PEDRO IVO FERRACIN PUTTINI	3º	APTO
VITOR CHAGAS MATIAS	4º	APTO
VANDRÉ LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	5º	APTO
CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA	6º	APTO
MARCEL QUEIROZ PEIXOTO	7º	APTO
PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO	8º	APTO
GABRIEL PICCHI LEVADA	9º	APTO
ROBSON JOSÉ DE SOUZA	10º	APTO
ANTONIO HENRIQUE PAVESI DE OLIVEIRA	12º	APTO
VINICIUS GONÇALVES CAMPOS	13º	APTO
WELLINGTON APARECIDO DE FARIA	14º	APTO
EDUARDO IRINEU SOARES	15º	APTO
RAPHAEL RODRIGUES MACHADO DA SILVA	16º	APTO
GUILHERME LAVAQUI RODRIGUES	18º	APTO
FABIO RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	19º	APTO
SILAS PEREIRA ROSA	20º	APTO
LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	21º	APTO
VINICIUS AFFONSO DE OLIVEIRA PRADO	22º	APTO

Itupeva, 16 de fevereiro de 2022

JONAS DE JESUS FURLAN

Matrícula 6452

RONNIE ANDERSON FERNANDES CUSTODIO

Matrícula 3140

ARLINDO LUCIANO DE MOURA ROCHA

Matrícula 2778

LEANDRO LOPES DE CAMARGO

Matrícula 3142

## Ediais

## Divulgaão

### EDITAL DE DIVULGAÃO:

A Secretaria de Agricultura e Cultura de Itupeva, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.265 de 16 de Dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção do Seguro Rural, a ser rateado entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

De acordo com o Art 2º O Município divulgará, por meio de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e por intermédio de mídia, com ampla publicidade, o prazo para a inscrição dos interessados, bem como os requisitos a serem preenchidos para habilitação na concessão do benefício referido no art. 1º desta Lei. Informa que as inscrições aos interessados estarão abertas no prazo de 11 de Abril de 2022 até 10 de Maio de 2022 – dias úteis, e serão efetuadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, localizada na Praça São Paulo nº 02 – Centro, Itupeva/SP.

A apresentação da documentação requisitada dar-se-á no período das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

#### Pessoa Física:

- Cédula de Identidade (RG) – original e cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e cópia;
- Comprovante de Residência – original e cópia,
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Apólice de seguro e respectivo comprovante de pagamento – original e cópia,
- Certidão Negativa de Débito Municipal,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,
- Certidão Negativa de Débito Federal,
- Cópia do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice,

#### Pessoa Jurídica:

- Cédula de Identidade (RG) – original e cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e cópia;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – original e cópia;
- Comprovante de Residência – original e cópia,
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Apólice de seguro e respectivo comprovante de pagamento – original e cópia,
- Certidão Negativa de Débito Municipal,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,

- Certidão Negativa de Débito Federal,
- Cópia do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice,

Após apresentação de todos os documentos comprobatórios pelos interessados no prazo determinado, os mesmos passarão pelo crivo da Secretaria de Agricultura e Cultura de Itupeva.

Itupeva, 14 de Fevereiro de 2022.

Valdirene Ap. Pavan

Secretária de Agricultura e Cultura

## Licitações e Contratos

### Extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/22. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: IGECs-INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10914-4/2021. ASSINATURA: 09/02/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.580.000,00. OBJETO: ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA ELABORAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO, REVISÃO E REGULAMENTAÇÕES DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVA À GESTÃO DE PESSOAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/22. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 022/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14539-3/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FEBRABAN – SEGMENTO 7, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 05/02/2022 ATÉ 04/02/2023. ASSINATURA: 04/02/2022.

## Homologação / Adjudicação

### ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 Processo Administrativo nº 11894-7/2021 Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições

e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços  
RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, itens 01, 02 e 03;

- CIRÚRGICA IZAMED LTDA, item 04;

- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 06, 07, 08 e 09.

II – Declarar FRACASSADO, pela oferta de valor superior ao estimado nos autos, o item: 05.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

.....



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, que tem como objeto a Aquisição de armário e arquivo de aço.  
**Processo Administrativo nº 5471-2/2021.**

**Gabinete da secretária, em 16 de fevereiro de 2022.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 15/02/2022, conforme segue:

LICITANTE: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 32.158.543/0001-28					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	<b>ARMARIO DE AÇO.</b> MEDIDAS: 1,66 X 0,75 X 0,35, COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS.	UNID	6	R\$ 589,00	R\$ 3.534,00
2	<b>ARQUIVO DE AÇO, COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa,</b> MEDIDAS: 1,33 ALTURA X 0,50 LARGURA X 0,71 PROFUNDIDADE, PORTA ETIQUETAS NA FRENTE DAS GAVETAS, HASTES PARA PASTA SUSPensa EM CHAPA #20, CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, CAPACIDADE DE ATÉ 45 PASTAS OU 25KG POR GAVETA.	UNID	13	R\$ 820,00	R\$ 10.660,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.194,00</b>	

2. Publique-se.

**(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social \*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.